LEI MUNICIPAL N.º 6.931, DE 02 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza contratação emergencial de instrutores para a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC a contratar instrutores, em caráter emergencial, com base na Lei Complementar 07/90, art. 250 e 251, com jornada, remuneração e atribuições, constantes nos Anexos I e II, respectivamente, para prestarem serviços junto ao Centro Municipal de Educação Profissional – CMEP, oficinas do Projeto AABB Comunidade e nas escolas da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Os cursos a serem ministrados pelos instrutores serão efetivados de acordo com a demanda, obedecendo a carga horária e o prazo de vigência, constante no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente da FUNDETEC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicação da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
FUNDETEC/CBS

ANEXO I

Oficina Instrutor	n.º Vagas	Local	Carga Horária Semanal	vencimentos mensais	Vigência do contrato
Estética	01 01	CMEP CMEP	20 h 10h	669,60 334,80	01/04/09 a 31/07/09 01/04/09 a 31/07/09
Gastronomia	01	CMEP	20h	669,60	01/04/09 a 31/07/09

	01	CMEP	10h	334,80	01/04/09 a 31/07/09
Artesanato	01 01	CMEP CMEP	12h 10h	401,76 334,80	01/04/09 31/07/09 01/04/09 a 31/07/09
Confecções	01	CMEP	30h	1.004,40	01/04/09 a 31/07/09
Informática	01	CMEP CMEP	24h 16h	803,52 535,68	01/04/09 a 31/07/09 01/04/09 a 31/07/09
Eletricidade Veicular	01	CMEP	6h	200,88	01/04/09 a 31/07/09
Marcenaria	01	CMEP	10h	334,80	01/04/09 a 31/07/09
Recreacionista	01	CMEP	40h	1.339,20	01/04/09 a 31/11/09
Volei/Futsal	01	AABB	40h	1.339,20	01/04/09 a 31/11/09
Teatro	01	EMEFs	40h	1.339,20	01/04/09 a 31/07/09
Capoeira	01	EMEFs	30h	1.004,40	01/04/09 a 31/07/09
Xadrez	01	EMEFs	30h	1.004,40	01/04/09 a 31/07/09

ANEXO II

OFICINA INSTRUTOR	ATRIBUIÇÕES
Estética	Instrutor de: Corte de cabelo básico, corte de cabelo aperfeiçoamento, maquiagem e penteados, depilação, colorometria, manicure e pedicure, unhas decoradas.
Gastronomia	Instrutor de: padaria e confeitaria, panificação, salgadinhos, sobremesas, pizzas, docinhos, pratos salgados

Artesanato	Instrutor dos cursos de arte em fios, biscuit, pintura em tecidos, decoupage, cestaria em jornal, arte francesa, artesanato com palha.
Confecções	Instrutor de: corte e costura básica, corte e costura aperfeiçoamento, confecção de lingerie, customização em tecidos e decoração.
Informática	Instrutor dos cursos de Windows e Word, Excel e Power Poit, Front Page, Corel draw, manutenção de computadores.
Eletricidade veicular	Instrutor do Curso de Eletricidade Básica Veicular desenvolvendo o seguinte programa: ética e relações humanas, noções básicas do material empregado, segurança no trabalho, noções da parte elétrica do carro, principais defeitos, diagnósticos, reposição de componentes e consertos em automóveis dos alunos
Marcenaria	Instrutor do curso de marcenaria artesanal desenvolvendo o seguinte programa: ética e relações humanas, segurança no trabalho, noções básicas do material empregado e cuidados com ferramental, conhecimentos matemáticos, conhecimento das formas, utilização e reaproveitamento de madeiras na arte da marcenaria, construção e acabamento de peças(recortes, pinturas, envernizamento, lixamento)
Recreacionista	Instrutor do curso de recreacionista, desenvolvendo o seguinte programa: recreação aplicada a pré-escola e séries iniciais: psicomotricidade na pré-escola, brincadeiras, jogos, música, rodas cantadas, sessão historiada e atividades com ritmo, atividades orientadas, organização do espaço, jogos pedagógicos , jogos de dramatização.
Vôlei/futsal	Instrutor da oficina de vôlei e futsal. Prática e tática do esporte. Coordenação motora e disciplina
Teatro	Instrutor da oficina de teatro: introdução ao teatro, principais correntes e autores, técnicas de voz, jogos dramáticos, perna-de-pau, malabarismo, palhaço, figurinos e sonoplastia.
Capoeira	Instrutor de oficina de capoeira: exercícios de coordenação psicomotora, aprendizado dos movimentos básicos de capoeira, aulas teóricas sobre histórico da capoeira.
Xadrez	Instrutor de xadrez: suporte lúdico pedagógico no desenvolvimento do raciocínio.